

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 455/69

JUIZ DO TRABALHO: DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos 25 dias do mês de junho do ano  
de 1969, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de MONTENEGRO, autuo a

presente reclamação apresentada por

ERNO LIRIO DEWES - Requerente contra

OSMAR JOSÉ FRANCISCO - Requerido

Chefe da Secretaria

Diva Milkewicz Panitz

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO ART 477 C.L.T.

Diá 25-6-69  
Hora 14:45  
• Conciliação

2  
#

EXMO. SR. DR.  
JUIZ DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
N E S T A

**J. C. J. de Montenegro**  
Protocolo N.º 455/69  
Em 25/6/69

#

ERNO LÍRIO DEWES, estabelecido nesta cidade, à rua Dr. Bruno Andrade nº 380, vem, mui respeitosa-mente, requerer a V. Excia. se digne marcar uma audiência para homologação do distrato de trabalho que faz nesta data com seu empregado, sr. Osmar José Francisco, admitido em 1º de março próximo passado.

Nestes Termos

P. Deferimento

Montenegro, 25 de junho de 1969

DR. ERNO LÍRIO DEWES

Aury Pedro Lunkes - Procurador

J. C. L. de Montenegro  
Protocolo N.º 451/69  
Em 25 de 1969

CERTIDÃO

Certifico que foi designado o dia 25 de 06 de 19 69 às 14,45 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi cou cientes as partes.

Ciência da designação.

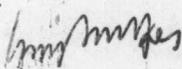
Assinatura é verdade e deu fé.

Montenegro, 25 de junho de 19 69

RECEBI: \_\_\_\_\_

  
**DINA MILKEWICZ PANITZ**  
Chefe da Secretaria

CIENTE: \_\_\_\_\_





*3*

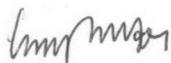
PROCESSO N.º 455/69

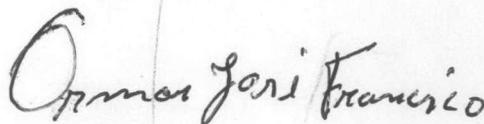
Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e nove, às 14,45 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados ~~os litigantes~~ as partes: ERNO LIRIO DEWES, requerente e OSMAR JOSÉ FRANCISCO, requerido, para homologação de rescisão de contrato de trabalho, de conformidade com o estabelecido no art. 477 da C.L.T. Presentes as partes, o requerente representado por seu preposto Auri Pedro Lunkes, com credenciais arquivadas na Secretaria desta Junta; Com a palavra a requerente, pela mesma foi dito que o requerido pediu demissão do emprêgo, pelo que vinha pagar-lhe o saldo de seus direitos e pedir a homologação da rescisão por êle provocada. O requerido disse serem verdadeiras as declarações e contas da requerente, recebeu a importância, deu quitação e se obrigou a nada mais reclamar, uma vez que todos os demais direitos sempre lhe foram pagos na forma da lei. A Junta homologou. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

  
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
Juiz do Trabalho

  
RUDÁ HAUSCHILD FONSECA  
VOGAL DOS EMPREGADORES

  
PAULO MORAES GUEDES  
VOGAL DOS EMPREGADOS



  
OSMAR JOSÉ FRANCISCO

  
JIVA MILKEWICZ PANITZ  
Chefe da Secretaria

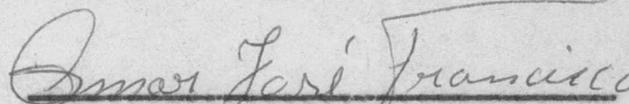
RECIBO NCR\$ 347,40

Recebi de Erno Lirio Dewes a importância supra de NCr\$347,40 (trezentos e quarenta e sete cruzeiros novos e quarenta centavos), proveniente de:

|                   | <u>Valor bruto</u> | <u>INPS</u> | <u>Líquido</u> |
|-------------------|--------------------|-------------|----------------|
| Salário de junho  | 250,00             | 20,00       | 230,00         |
| 13º salário 4/12  | 83,20              | 5,99        | 77,21          |
| Salário Família 2 | <u>14,20°</u>      | <u>-</u>    | <u>14,20</u>   |
|                   | 347,40             | 25,99       | 321,41         |

em virtude do meu pedido de demissão, declarando que nada mais tenho a receber, seja a que título for, dando pelo presente plena, raza e geral quitação.

Montenegro, 25 de junho de 1.969

  
Osmar José Francisco

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

5  
[Handwritten signature]

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o senhor  
Aury Pedro Lunke,  
tem carta de proposto, arquivada na  
Secretaria desta Junta.

Dou Fé.

Montenegro, 24 / 06 / 19 69

[Handwritten signature]

CHEFE DE SECRETARIA

6  
47

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço êstes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 25 / 6 / 69

*Diva Milkewicz Panitz*

**DIVA MILKEWICZ PANITZ**  
Chefe de Secretaria

**ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA**

*Carlos Edmundo Blauth*

**CARLOS EDMUNDO BLAUTH**  
Juiz do Trabalho-Presidente

**ARQUIVADO  
DATA SUPRA**

*Diva Milkewicz Panitz*

**DIVA MILKEWICZ PANITZ**  
Chefe de Secretaria